

**PROJETO DE LEI Nº 044/2021**

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, REVOGA A LEI Nº 182, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo IV – Tabela de Índices de Ocupação do Solo, da Lei Complementar nº 074, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 03 de agosto de 2021.

---

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal